

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Ata da **644ª** reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro em formato presencial, à rua Campinas n.º 110, Jardim Leocádia, Sorocaba - SP, com transmissão simultânea pelo endereço eletrônico do canal do CMESO no YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=hvQw6bDOTSE>. A reunião iniciou-se às 9h19min, sob a Presidência da Presidente Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez que abriu os trabalhos agradecendo a participação de todos os conselheiros e o início de um novo ciclo de reuniões do Conselho Municipal de Educação. **I. EXPEDIENTE. Verificação das presenças.** Confirmado o quórum a partir da participação presencial, registramos a presença dos(as) conselheiros(as) **TITULARES:** Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Izaura Mendes Rosa Maganhato, André da Silva Barros, Gabriela Beatriz Ferro Bandeira de Souza, Maria Angélica Martins Alves Porto, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto, Patrícia Justo Machado, Rafael Ramos Castellari, Alexandre da Silva Simões, Liani S.S. Granado Moreira da Cunha, Andreia de Lima Schott Meira. Ausência justificada dos conselheiros: Luciano Jesuíno Bezerra, Lauren Delgado Messias Cazerta, Adriana Santos Pinto, Valéria de Fátima Moura Ferrete, Jaqueline Latance Amorim Oliveira. Confirmou-se que não havia conselheiros participando pelo meio remoto. Nesse momento a presidente agradeceu o Vinícius pela parceria e acompanhamento dos trabalhos do CMESO e também agradeceu a presença de Nathalia Vaz Cunha do Fundo Social de Solidariedade que estava presente para conhecer as demandas do Conselho Municipal de Educação. Após a verificação do quórum, ficou acordado que as atas referentes a 2023, que necessitam ser lidas, serão apresentadas durante a reunião marcada para o dia 20 de fevereiro de 2024. **II PALAVRA DA PRESIDÊNCIA.** A presidente Aparecida agradeceu a presença e parceria de todos, destacando especialmente o conselheiro Rafael que mesmo diante do início do ano letivo com os estudantes, participou da reunião. Mas que é importante o início dos trabalhos do Conselho Municipal da Educação de acordo com o calendário construído com o grupo no ano de 2023. Informou que incluiu na ordem do dia e não na palavra da presidência a apresentação das notificações do Ministério Público bem como a resposta enviada ao MP para que assim realize os devidos encaminhamentos às Câmaras. Esclareceu que realizou a resposta devido a impossibilidade de convocar uma reunião extraordinária do CMESO já que estávamos no período de férias. Comunicou também que será compartilhado por meio do Eduardo a consulta pública sobre as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior dos profissionais do magistério. A consulta permanecerá aberta até o dia 1º de março. **III - PALAVRA DOS MEMBROS** - A Conselheira Patrícia discorreu sobre os trabalhos da comissão técnica do monitoramento e avaliação do plano Municipal de Educação, esclareceu que estão na finalização dos trabalhos onde foram apresentadas as metas, e

1

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

neste momento estão na fase de elaboração do relatório e formatação dos dados. Logo será aberta a consulta pública do documento. Espera que a consulta seja disponibilizada antes da reunião do dia 20 de fevereiro. Aparecida reforçou o trabalho intenso de todos na elaboração do documento e que o plano municipal deve ser voltado ao município e não somente para a rede. A Conselheira Gabriela relatou a dificuldade de acesso aos dados, a baixa colaboração das universidades em fornecer informações. Discorreu sobre a importância de estabelecer metas próximas porque muitas coisas ficam perdidas pela impossibilidade de comprovação. Dando a palavra ao conselheiro Rafael iniciou que estava trazendo dois assuntos: um específico da rede municipal de ensino e o outro alinhado com funções primordiais do CMESO. Começou a relatar sobre o GIER, mencionando que o sistema não está operacional. Além disso, a informação recebida foi que o acesso dependia da homologação do calendário, sem ficar claro quem seria responsável por essa homologação, Secretaria da Educação ou escola. Discorreu ainda que esperava com a implementação do sistema em 2023, que todas as funcionalidades estivessem plenamente operacionais no início de 2024, o que, no entanto, não aconteceu. Destacou a importância da coleta de dados, especialmente no que diz respeito à frequência dos alunos, que têm relevância legal. Discorreu também que desconhece as questões contratuais, mas frisa a importância dos devidos esclarecimentos e a possibilidade do CMESO notificar a Secretaria da Educação quanto a dificuldade enfrentada nas escolas. Continuando com a fala, o conselheiro Rafael abordou a notícia divulgada pela Vereadora Iara Bernardes acerca da contratação de serviços de formação no montante de R\$37 milhões, aparentemente efetuada sem a realização de licitação. Trouxe como questionamento: a aplicação dos 25% , o que é essa contratação, como foi feita essa contratação. Enquanto funcionário público e membro do Conselho Municipal da Educação se sente no direito de solicitar esclarecimentos já que ao final iremos analisar/ aprovar a prestação de contas. A presidente Aparecida complementa a fala dizendo que enquanto CMESO não é uma questão de direito e sim uma questão de dever e a importância do Conselheiro Rafael de trazer o assunto como esclarecimento. Sugere então que o debate seja pauta da próxima reunião para a realização de encaminhamento formal do apresentado pelo conselheiro Rafael. O Conselheiro Rafael complementa que gostaria que o responsável pelo contrato, o gestor do contrato que participou da compra ou talvez o Secretário da Educação pudesse comparecer a uma reunião para esclarecimentos. Dando a palavra ao conselheiro Alexandre, ele começou explicando sua ausência no primeiro semestre devido a questões de saúde e, no segundo semestre, devido à atribuição de atividades na universidade às terças-feiras pela manhã. Sendo assim, apresenta suas desculpas aos colegas conselheiros e expressa agradecimentos à presidente Aparecida pela compreensão.


2



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Sobre o monitoramento, o conselheiro informou que participou ativamente das primeiras comissões e que, naquela época, a ideia era tornar público quais instituições foram contatadas e não forneceram resposta. Essa experiência reforça a necessidade de legislação que torne obrigatória a divulgação desses dados. Outro aspecto abordado pelo conselheiro Alexandre foi a sua preocupação em relação às questões contratuais. Ele destacou que o conselho é um órgão de controle social e, se houver algo ilegal, incorreto ou administrativamente equivocado, e o conselho não cumprir seu papel, estará prevaricando e poderá ser responsabilizado por isso. Dessa forma, enfatizou a importância de um debate aprofundado, que não pode ser superficial sugerindo à presidência que se oficie os gestores do contrato e o próprio secretário para comparecerem para manifestação e esclarecimentos. **IV ORDEM DO DIA** - A presidente Aparecida apresentou a proposta de alteração do item 20 do Anexo A da Deliberação CMESO no 01/2023, 14 de fevereiro de 2023 que fixa normas para apreciação, pelo Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, da prestação de contas referente à aplicação do mínimo de 25% dos recursos em Educação pela Prefeitura Municipal de Sorocaba. O texto do item 20 apresenta-se da seguinte forma: item 20 - A taxa de analfabetismo da rede municipal de ensino de Sorocaba é inferior à média nacional? A sugestão é alterar para: A taxa de analfabetismo do município da rede municipal de ensino de Sorocaba é inferior à média nacional? Após debate entre os conselheiros surgiu então a ideia que o item fosse fragmentado em dois, sendo um englobando a formação no ciclo um e outro englobando a formação no ciclo dois. Finalizou-se o debate com a sugestão da escrita do item da seguinte forma: A taxa de analfabetismo da rede Municipal de Sorocaba referente aos anos iniciais foi inferior a do ano anterior? e repetindo a mesma frase com a alteração para anos finais. A presidente se comprometeu a apresentar, na próxima reunião, o texto elaborado para ser submetido à aprovação. Prosseguindo com o segundo item, a presidente destacou a necessidade de formar a Comissão Especial que avaliará a prestação de contas relativa à aplicação do mínimo de 25% dos recursos em educação pela Prefeitura Municipal, referente ao ano de 2023. Considerando que os trabalhos são densos é importante que o grupo seja composto por mais membros. Sendo assim a Comissão Especial ficou composta pelos seguintes conselheiros: 1)Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, 2)Maria Angélica Martins Alves Porto, 3)Izaura Mendes Rosa Maganhato, 4)Patricia Justo Machado, 5)Andreia de Lima Schott Meira, 6)Liani S.S. Granado Moreira da Cunha, 7)Rafael Ramos Castellari, 8) Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto. O terceiro item trata das manifestações do Conselho Municipal de Ensino ao Ministério Público entre final de dezembro de 2023 e início de janeiro de 2024. A presidente relatou que recebeu no dia 12 de dezembro em seu e-mail uma representação sobre o CEI 95 "Jornalista Angela Martins Vieira". O texto

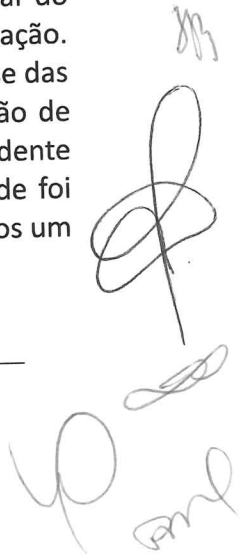
3



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

de narrativa anônima relatava as condições do atendimento, salas muito cheias e falta de profissionais. Diante do apresentado, a Promotora solicitou a manifestação do CMESO. Assim, no dia 14 de dezembro a Presidente Aparecida e a Conselheira Maria Angélica realizaram visita na escola para verificação de alguns aspectos. Posterior a visita, no dia 19 de dezembro, reuniram-se com a Divisão de Educação Básica para alinhamento de alguns pontos em especial a organização da demanda da judicialização, organização dos horários, releitura das escalas de trabalho da escola especialmente do corpo administrativo. Todos esses pontos a Presidente descreveu em sua resposta ao Ministério Público e concluiu que no mês de fevereiro decorrida a adaptação das crianças, o colegiado faria uma nova visita à escola. Com isso a Presidente encaminhou a demanda para a Câmara da Educação Infantil, ficando acordado que após a visita será apresentada uma nova manifestação ao Ministério Público. A segunda notificação refere-se a apresentação da LDO do ano de 2023. O promotor questiona a necessidade da apresentação do projeto de lei LDO 2023 em virtude de um ofício encaminhado ao Ministério Público da não apresentação deste projeto de lei. A pergunta do promotor Eduardo era se o projeto de lei da LDO 2023 foi apresentado ou não. A presidente respondeu de forma objetiva, explicando que o projeto de lei já foi aprovado na Câmara Municipal e executado, portanto, não há necessidade de apresentá-lo, uma vez que perdeu-se o objeto. O conselheiro Alexandre solicitou a palavra para registrar a seguinte contribuição: existe uma deliberação específica que orienta o colegiado a elaborar pareceres sobre os projetos de LDO e PPA. Na época, o colegiado seguiu essa diretriz visando estabelecer um diálogo entre o legislativo e o colegiado. Ele enfatizou a importância de os legisladores estarem cientes dessa deliberação, destacando a necessidade de o conselho emitir um parecer. A presidente Aparecida informou que no ano de 2023 houve duas apresentações durante as reuniões do conselho, abordando a LDO e a LOA. Ela observou uma participação limitada do colegiado e ressaltou a importância de uma participação mais ativa para o presente ano, salientando a necessidade de preparação para garantir uma contribuição de qualidade. A presidente também destacou que a Secretaria da Fazenda já iniciou a consulta pública para a LDO de 2025, enfatizando a necessidade de uma participação mais expressiva por parte do conselho. A presidente retoma a resposta ao promotor enfatizando que ao final do documento é mencionado que houve a apresentação, de acordo com a deliberação. Seguindo adiante, a presidente menciona a terceira notificação, que aborda a análise das contas referentes ao ano de 2021. Foi solicitado esclarecimento sobre a prestação de contas de 2021, especificamente um relatório que não foi publicado. A presidente lembrou do debate na produção do relatório 2022 sobre o olhar de 2021, onde foi elaborado relatório com a reprovação das contas e encaminhado à secretaria tivemos um

4



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

debate grande sobre deliberação. Em seguida, passou por uma revisão e não foi publicado pela secretaria. Na resposta, a presidente apresenta esse histórico do processo e reitera a deliberação, mencionando que o relatório do ano seguinte já está em andamento e já foi publicado. O conselheiro Alexandre questiona diante da pauta específica se estamos aprovando ou dando ciência. Sendo assim solicita a cópia na íntegra da resposta. A presidente Aparecida enfatiza que em relação às três notificações do Ministério Público, será enviado por e-mails todos os documentos na íntegra. O conselheiro Alexandre coloca-se na forma de quem participou na condição de relator nesse processo, onde o colegiado não é órgão subordinado da Secretaria é um órgão de controle, assim não considerando que cabe veto sob a análise de contas, discordando assim que houve veto dessa deliberação. Destaca ainda que tomou ciência do assunto nesta reunião. A presidente relata que houve um debate bem intenso e que para a próxima reunião é importante um olhar para o Regimento com fidelidade, além da importância de revisar o Regimento já que é datado de 2012. **III. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado nessa data, o Sra. Presidente agradeceu a participação de todas e todos, dando a reunião por encerrada às 11h06min. Eu, Maria Angélica Martins Alves Porto, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.

M. Alves Porto
Prof. [Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
